



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/22708.87037-98

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 12, de 2022

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0032

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Espírito Santo
GND 3; MOD 40; Fonte 186

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0001

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND 3; MOD 90; Fonte 186

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão

CÓDIGO

3801

NOME DO PARLAMENTAR

Rose De Freitas

UF

ES

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA